Publicado no Mural
Câmara Municipal de Buritis

De: 09/02/24 A: 08/03/24
Moreira

MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO Nº 218/2024

"Decreta Ponto Facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Buritis – RO"

O Presidente da Câmara Municipal de Buritis, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Buritis e do Regimento Interno da Câmara Municipal.

DECRETA

Art. 1º Decreta Ponto Facultativo nos dias 12,13 e 14 de fevereiro do ano de 2024, em virtude do Carnaval e da Quarta feira e Cinzas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos nove dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte e quatro.

Moisés Paulo da Costa
Presidente da Câmara Municipal de Buritis